

Revista
Latino-americana de

**Geografia e
Gênero**

Volume 8, número 1 (2017)

ISSN: 2177-2886

Artigo

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

Asistencia y Maternalismo: Las Articulaciones del Departamento de Estado de la Infancia (DECr) sobre la Protección de la Maternidad y la Infancia en Paraná (1940)

Asistencia y Maternalismo: Las Articulaciones del Departamento de Estado de la Infancia (DECr) sobre la Protección de la Maternidad y la Infancia en Paraná (1940)

Michele Tupich Barbosa

Universidade Estadual do Centro-Oeste – Brasil
mtupich@yahoo.com.br

Como citar este artigo:

BARBOSA, Michele Tupich. Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940). **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 8, n. 1, p. 126-144, 2017. ISSN 2177-2886.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

Asistencia y Maternalismo: Las Articulaciones del Departamento de Estado de la Infancia (DECr) sobre la Protección de la Maternidad y la Infancia en Paraná (1940)

Assistance and Maternalism: The Articulations of the State Department of Children (DECr) on the Protection of Motherhood and Childhood in Parana (1940)

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de implantação de políticas públicas de proteção à maternidade e à infância criadas pelo Departamento Nacional da Criança, e implementadas no estado do Paraná, através da criação do Departamento Estadual da Criança. Para tanto, tal instituição foi considerada a partir da noção de interação do "triângulo do bem-estar social", uma proposição analítica desenvolvida por algumas historiadoras. Para a análise, foram selecionados e analisados documentos do Arquivo Público do Paraná. A política de apoio visava o controle populacional e a ocupação do território por meio do aprofundamento da ideologia de pertencimento à Pátria e defesa da família.

Palavras-Chave: Assistência; Maternalismo; Maternidade; Infância.

Resumen

Este estudio tiene como objetivo analizar el proceso de implementación de políticas públicas de protección de la maternidad y la infancia creadas por el Departamento Nacional de la Infancia, e implementadas en el estado de Paraná a través de la creación del Departamento de Estado de la Infancia. Dicha institución se consideró a partir de la noción de interacción del "triángulo del bienestar social", una proposición analítica desarrollada por algunas historiadoras. Para este análisis se seleccionaron y analizaron documentos del Archivo Público de Paraná. La política de apoyo estaba destinada al control de la población y a la ocupación del territorio a través de la profundización de la ideología de pertenencia a la patria y la defensa de la familia.

Palabras-Clave: Asistencia; Maternalismo; Maternidad; Infancia.

Abstract

This study aimed to analyze the process of implementation of a public policy of protection of motherhood and childhood by the National Children's Department of Brazil, and implemented in the state of Paraná through the creation of the State Department of Children (DECr). Thus, the DECr was questioned and analyzed according to the notion of interaction of the "triangle of social welfare", an analytical proposition developed by some historians, in order to analyze the development and the creation of social welfare policies for women and children, in the context of the formation of the welfare state in Europe.

Keywords: Assistance; Maternalism; Motherhood; Childhood.

Michele Tupich Barbosa



Introdução

Art. 1º Será organizada, em todo o país, a proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Buscar-se-á, de modo sistemático e permanente, criar para as mães e para as crianças favoráveis condições que, na medida necessária, permitam àquelas uma sadia e segura maternidade (Estatuto do Departamento Nacional da Criança, 07/02/1940).

O artigo acima mencionado foi escrito e publicado no Brasil em 1940. Ele integrava o Estatuto do Departamento Nacional da Criança (DNCr), um órgão do Governo Federal que preconizou, durante anos, uma série de arranjos corporativos através dos quais Estado e sociedade atuavam de forma conjunta no combate aos problemas que atingiam mães e filhos pobres. O Governo Federal encarregou-se de elaborar, organizar, orientar e fiscalizar as ações que deveriam ser aplicadas pelas autoridades políticas nos estados e municípios brasileiros, a fim de que a infância e a maternidade pobres fossem assistidas e protegidas. Neste sentido, a proposta do Departamento Nacional da Criança implicava o envolvimento de diferentes setores da sociedade e contava com o apoio das autoridades políticas que atuavam nos estados e nas municipalidades brasileiras, para que pudesse levar adiante os projetos de proteção à maternidade e à infância.

Com a finalidade de consolidar seus projetos o Departamento Nacional da Criança (DNCr) estimulou a criação, a partir de 1941, nos estados brasileiros, de estruturas denominadas Departamento Estadual da Criança (DECr). Tais órgãos foram implantados nas capitais dos estados e ficaram responsáveis pela execução das diretrizes nacionais elaboradas pelo Departamento Nacional da Criança e através do estabelecimento de redes de proteção à maternidade e à infância nos municípios dos estados.

O objetivo deste artigo é analisar o processo de implantação de políticas públicas de proteção à maternidade e à infância criadas pelo Departamento Nacional da Criança, e implementadas no estado do Paraná através da criação do Departamento Estadual da Criança. Para tanto, o Departamento Estadual da Criança (DECr), do Paraná, foi problematizado e analisado a partir da noção de interação do 'triângulo do bem-estar social', uma proposição analítica desenvolvida por algumas historiadoras, com o objetivo de analisar o desenvolvimento e a criação de políticas sociais de bem-estar para mulheres e crianças no contexto da formação do *welfare state* na Europa.

Tal conceito foi inicialmente proposto pela historiadora norueguesa Anne-Lise Seip, sendo amplamente discutido por Eirin Larsen. Este conceito refere-se à interação entre organizações sociais, tais como as instituições filantrópicas e de caridade, o governo central, representado pelas instâncias federais e estaduais, e as municipalidades. Assim, as instâncias federais e estaduais aqui representadas pelo Departamento Nacional da Criança e Departamento Estadual da Criança, que foram responsáveis pela criação e elaboração das políticas públicas de proteção à maternidade e à infância. As organizações sociais, representadas pelos agentes voluntários que atuavam nos

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

Departamentos Estaduais (LARSEN, 1996).

A implantação e a operacionalização das políticas ficavam sob a responsabilidade das municipalidades, as quais deveriam buscar auxílio nas instituições filantrópicas, a fim de atuar conjuntamente e ampliar seu alcance. Recorremos a esta proposição para entender a formulação das políticas públicas de proteção à maternidade e à infância por parte do Departamento Estadual da Criança, e abordá-las como uma das modalidades políticas do gênero, fundamentada na ideia de intervenção do Estado em assuntos antes restritos à ordem familiar e de normatização da infância, da maternidade e da família.

Como corpo documental para o desenvolvimento desse artigo, foi selecionado e analisado o Estatuto do Departamento Nacional da Criança, como fonte para análise das propostas na esfera nacional. Esse documento se encontra arquivado no Arquivo Geral do Ministério de Desenvolvimento Social em Brasília. Também foram selecionados e analisados os documentos produzidos na esfera estadual, dentre eles, atas, estatutos e correspondências que estão arquivados no Arquivo Público do Paraná. Ressalta-se que a intenção de abordagem neste trabalho não contempla as perspectivas de consolidação e recepção de tais medidas, esse é objeto de outro trabalho.

Departamento Nacional da Criança: O Amor Materno Enaltecido

O amor materno é tema recorrente em pesquisas, publicações, livros e poemas. Um assunto atualmente explorado, tal qual o discurso que o envolve, muitas vezes rodeado de apelos singelos, em outros de discórdias políticas e religiosas. Entretanto esse não é um assunto novo, nem tão pouco o teor político que o rodeia. No Brasil, no período denominado pela historiografia como Estado Novo, o amor materno foi muito explorado.

Esse foi um momento histórico carregado de discursos inflamados que enalteciam, não só a maternidade, mas a constante transformação e necessidade de um cidadão brasileiro pertencente à pátria e defensor dos bons costumes. Vargas, e o grupo político que o seguia, tinham como intuito permanecer no poder e, para tal, utilizaram-se de todos os recursos que puderam para fazê-lo.

Assim, alguns atores sociais tornaram-se fundamentais para que o governo atingisse seu objetivo. As mães e o amor maternal foram um deles. O amor maternal entrou nas pautas e discursos, e foi bastante evocado, explorado e utilizado como estratégia para modificação e inculcação de hábitos e valores cotidianos das mulheres e seus filhos. Esse foi um aspecto importante da ideologia política varguista, o ideal de criação do “homem novo” para o “Estado Novo”. Segundo José Murilo de Carvalho, o novo cidadão brasileiro devia ser “aquele ao qual o Estado Novo queria estabelecer sua dignidade de trabalhador”, cidadãos íntegros, honestos e esforçados, dotados de valores morais e cívicos. Dessa forma, as crianças consideradas como a semente ou o futuro da nação, deveriam receber uma educação bem cuidada desde muito cedo para se tornar cidadãs adequadas à nova ordem (CARVALHO, 2009).

Neste sentido, foram criados diversos mecanismos de coerção social para que as mulheres cumprissem bem as funções restritas à esfera da vida privada

e familiar. Estes mecanismos encontraram limitações na pobreza das camadas populares que atingiam em graus diferentes mães e crianças. Portanto, difundiu-se a partir de então a convicção de que era também dever do Estado proteger e cuidar desses dois grupos de indivíduos considerados pelos ideólogos do regime como mais frágeis e carentes dos cuidados paternos do Estado. Tendo como ponto de partida este quadro político-ideológico tratamos, neste trabalho, da criação e da implantação de políticas públicas de proteção à maternidade e à infância no Brasil durante o Estado Novo, tomando como referência uma importante instituição estatal criada em 1940 para este fim, o Departamento Nacional da Criança.

O principal enfoque proposto aqui é a formulação das políticas públicas para a maternidade e a infância. Ressalta-se, porém, que o significado de proteção das políticas sociais tem caráter singular e que estas foram estruturadas a partir de um projeto político específico fundamentado no nacionalismo e no paternalismo.

No Estado Novo, a maternidade e a infância foram inseridas na questão social em função do posicionamento científico e modernizador do Estado, o qual majorou forças para estabelecer as diretrizes para a formação do novo cidadão brasileiro. O Estado Novo visava à formação de uma população sadia, com forte crescimento populacional, favorecendo a proteção e ocupação do território e desta forma dispor de mão de obra abundante e hígida. Assim, delineia-se o caráter paternalista, autoritário e intervencionista do Estado Novo, o qual, embasado nos ideais nacionalistas, projetava na proteção às mães e às crianças a concretização de uma nação forte.

Foi conferida aos médicos puericultores a função de modernizar as práticas da maternidade, assim como o cuidado com as crianças. Desde o início do governo provisório, os relatórios dos médicos vinculados à Inspetoria de Higiene Infantil demonstravam preocupação com a mortalidade infantil, responsável por cifras desoladoras em todo o país (FREIRE, 2008).

No Estado Novo as preocupações relativas à maternidade e à infância foram tratadas pelo viés modernizador e científico, do mesmo modo que a família, pois era parte integrante do projeto de estabelecimento de um modelo ideal de cidadania. Os médicos puericultores foram os aliados de Vargas na elaboração dos projetos de proteção da maternidade e da infância, tendo em vista que defendiam o bem-estar das crianças, pois para eles as crianças eram o futuro da nação e, portanto, era necessário combater a mortalidade infantil, as doenças e dificuldades que afetavam as mães e seus filhos.

Os médicos puericultores elaboraram um projeto de intervenção nas práticas da maternidade. Para eles, boa parte da mortalidade infantil e das doenças que acometiam as crianças tinha como causa o desconhecimento ou o descuido das mães para com os filhos. As mães pobres, em particular, eram vistas pelos médicos puericultores como seres atrasados e ignorantes.

Para os puericultores as mães das famílias pobres eram consideradas despreparadas para educar as crianças, pois não tinham conhecimentos a respeito da saúde infantil, não faziam acompanhamento pré-natal e desconheciam os benefícios do aleitamento materno. Além disto, a alimentação, os hábitos higiênicos e morais ensinados pelas mães aos seus filhos eram considerados equivocados e atrasados (FREIRE, 2008).

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

Entretanto, muitas mulheres aderiram aos ensinamentos da puericultura e ajudaram a disseminá-las como a forma adequada de cuidar dos filhos, aceitando inquestionavelmente a pedagogia materna proposta pelos médicos. No decorrer do século XX o ideário puericultor foi largamente difundido e absorvido não só pelas mães, mas também pela sociedade em geral. Desta forma a Puericultura visava a intervenção direta no dia a dia das famílias. O médico tornava-se o mais capacitado para falar sobre como criar corretamente as crianças. Porém, a intervenção direta destes especialistas no seio familiar era algo bastante novo nas sociedades ocidentais.

Baseados nesta aceitação, os puericultores não questionaram apenas a ignorância materna, mas fizeram duras críticas ao descaso do poder público com a infância. Em carta datada de 07 de janeiro de 1938, Olinto de Oliveira explicitou ao presidente Getúlio Vargas a necessidade de rever a política de proteção à maternidade e à infância que estava em curso no Brasil, pois esta estava no mais completo abandono no interior do país,

(...) causando um problema vital para a nacionalidade, não podendo ficar na dependência maior ou menor da boa vontade das autoridades territoriais, do seu quase geral desconhecimento do assunto e da insuficiência de recursos, da grande maioria dos municípios, cabendo uma série de iniciativas por parte do Estado Novo (...) (MARIANO, 2006, p. 147).

Legitimados pelo discurso médico, o Estado Novo implantou em 1940, através do Decreto Lei N. 2.024, o Departamento Nacional da Criança (DNCr). O órgão era ligado ao Ministério da Educação e Saúde (MES). Anteriormente à criação do Departamento Nacional da Criança, algumas leis federais já haviam sido elaboradas em favor da maternidade e da infância, contudo, sem muito efeito.

A política elaborada pelo Departamento Nacional da Criança pretendia, em linhas gerais, combater a mortalidade infantil através do pré-natal e da educação materna. Segundo o Artigo Primeiro do Decreto:

Será organizada, em todo o país, a proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Buscar-se-á, de modo sistemático e permanente, criar para as mães e para as crianças favoráveis condições que, na medida necessária, permitam àquelas uma sadia e segura maternidade, desde a concepção até a criação do filho, e a estas garantam a satisfação de seus direitos essenciais no que respeita ao desenvolvimento físico, à conservação da saúde, do bem estar e da alegria, à preservação moral e à preparação para a vida (Decreto Lei N. 2.024 de 17/02/1940).

Com base nesta proposta, foram elaboradas cartilhas pedagógicas voltadas para a boa formação dos hábitos morais e higiênicos de mães e filhos. Segundo Gustamara Freitas Vieira, a preocupação do Estado Novo com a maternidade e

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

a infância expressava o esforço e o cumprimento de transformação do Estado brasileiro numa nação enriquecida. Baseada nos relatórios produzidos pelos técnicos do Departamento Nacional da Criança, Vieira destaca que, apesar dos médicos puericultores alegarem que a proteção à maternidade e à infância tinha um caráter mais amplo, o que se percebe é a estrutura de uma rede:

(...) de amparo formulado e fundamentado em preceitos médicos que adquirem caráter tutelar. Essa tendência tutelar e medicalizante, expressa nas concepções higiênicas, sanitárias e na formação moral, demonstra que o aparelho governamental do Estado brasileiro pensa a criança e sua família (VIEIRA, 2003, p. 53).

O Departamento Nacional da Criança tinha como objetivo promover ações voltadas para a maternidade e a infância estruturando políticas de combate à mortalidade infantil, de amparo e educação das mães, de formação e conscientização dos bons preceitos morais e higiênicos. Para fazer funcionar seu modelo estatal de maternidade e infância o Departamento Nacional da Criança pretendia unir-se com diversos setores da sociedade, a fim de juntos combater a ignorância e pobreza de mães e filhos (VIEIRA, 2003).

A estrutura do Departamento Nacional da Criança (DNCR) contava com uma sede nacional no Rio de Janeiro, onde eram elaboradas e coordenadas as políticas públicas, centralizando a sua elaboração e estabelecendo as diretrizes para os Estados federados, os municípios e as instituições privadas. Faziam parte da equipe do Departamento Nacional da Criança médicos, técnicos e diversos agentes sociais. Mais tarde, em 1947, foram inauguradas estruturas semelhantes nas capitais dos estados brasileiros, os Departamentos Estaduais da Criança. Entretanto, o contato com os beneficiados, mães e filhos, era efetivamente feito através dos Postos de Puericultura, estruturas sob a administração dos municípios. Estes tinham como objetivo prestar informações e atendimento médico às gestantes, dar ensinamentos de puericultura e auxiliar no tratamento das crianças desde a gestação, passando pelo nascimento, até a fase escolar.

Os médicos do Departamento Nacional da Criança acreditavam que uma educação correta para as mães resolveria a maior parte dos problemas apresentados pelas crianças, além de diminuir o índice de mortalidade. Porém, este discurso parecia ignorar as dificuldades das famílias carentes colocadas pela situação de pobreza. As cartilhas educativas e os ensinamentos dos médicos puericultores estavam pautados por uma visão técnica da preparação dos alimentos, higiene e noções de psicologia do desenvolvimento, no entanto, o problema maior consistia em saber como as mães conseguiriam entender e colocar em prática estas informações.

Diante da miséria das famílias pobres, os esforços dos programas do Departamento Nacional da Criança voltaram-se para a distribuição de alimentos e leite. Apesar dos mecanismos assistenciais implantados, os recursos eram mínimos e o atendimento precário. As linhas gerais do assistencialismo do Departamento Nacional da Criança permaneciam as mesmas; Então, o que ocorreu foi uma releitura das políticas aplicadas anteriormente:

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

O modelo dominante na República Velha fora o de instituições particulares, subsidiadas pelo Estado, voltadas para o apoio a mães e crianças pobres. O DNCr mudou o objeto da política para todas as mães e crianças. Para tanto, utilizou-se daquele antigo dualismo que endeusava a criança, só que com uma chave conservadora de leitura (VIEIRA, 2003, p. 63).

O projeto do Departamento Nacional da Criança foi elaborado por Olinto de Oliveira, e buscava construir um novo modelo de proteção à maternidade e à infância, destinando ao Governo Federal toda a autonomia e controle pela assistência. De certa forma, Olinto Oliveira aproximou-se dos modelos de assistência semelhantes aos que conhecera na Europa, modelos estes que criavam um novo mecanismo de atendimento que poderia ser aplicado em países de direita ou de esquerda, que romperam com a democracia liberal e se somaram às organizações privadas de assistência à maternidade e à infância.

Durante o Estado Novo, foram combatidas fortemente todas as críticas ao modelo modernizador aplicado por Vargas e seu grupo político. Por isto, uma interlocução que apresentasse novas propostas ao Departamento Nacional da Criança, que não seguissem o modelo vigente, era inaceitável. Apesar de tal olhar, neste contexto, o movimento feminista brasileiro, apresentou uma proposta para questão da proteção de mães e crianças.

Apesar de o enfoque deste artigo não estar diretamente ligado às lutas feministas em relação à maternidade e à infância, julga-se pertinente fazer uma breve análise da proposta feminista e sua importância para este contexto, tendo em vista que o modelo do Departamento Nacional da Criança baseou-se indiretamente nas propostas feministas.

As lutas das mulheres pelos direitos políticos e sociais em busca de ações governamentais favoráveis à maternidade estão atreladas à primeira onda dos movimentos feministas. Em alguns países europeus as feministas defendiam a maternidade como uma condição unificadora do sexo feminino, que independia da classe social. Elas insistiam em ressaltar que a maternidade era uma função social e não uma questão meramente privada, individual ou familiar, sendo assim, enquanto função social, a maternidade gerava direitos para as mães, os quais deveriam ser assegurados pelo Estado (BOCK e THANE, 1996).

O ativismo feminino político em favor da maternidade partiu da concepção de que as mulheres deviam exercer seus direitos como cidadãs, por isto, as reivindicações giravam em torno da construção da cidadania das mulheres. A busca por estes direitos foi mais combatente à medida que as mulheres entraram na esfera pública e defenderam um discurso a respeito da maternidade como um dever nacional, coincidindo com a implantação dos Estados de bem-estar. Segundo Thane, os argumentos feministas encontraram respaldo e foram fundamentais nos debates que levaram os legisladores europeus a aprovarem dispositivos legais de assistência, como também para conseguirem benefícios concretos através de políticas públicas de proteção à maternidade e à infância.

Os movimentos feministas da primeira metade do século XX foram atuantes

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

e expressivos, principalmente nos EUA. A socióloga Theda Skocpol desenvolveu um dos estudos mais minuciosos a respeito do estado maternalista norte-americano, o qual é bastante esclarecedor para a compreensão das primeiras leis e programas sociais para a maternidade e a infância nos EUA. Segundo Skocpol, os maiores benefícios adquiridos pelas mulheres nos EUA estão atrelados à militância das mulheres em busca de direitos sociais. Foi um movimento organizado por mulheres de diversos setores sociais, tais como as feministas, reformistas, donas de casa e senhoras benemerentes de classe alta. Este movimento buscava direitos trabalhistas e reconhecimento social pela maternidade, ficando conhecido como maternalismo (SKOCPOL, 1992).

Estas mulheres conseguiram estabelecer um sistema de alianças regionais e classistas, o qual garantiu um sucesso sem precedentes na promulgação de políticas sociais maternalistas; orientadas em reuniões ocorridas por todo o país, elas acreditavam que seus princípios morais e educativos ajudariam a defender e proteger as mães nos Estados Unidos. Com esta bandeira, grupos organizados de mulheres de todas as classes sociais conseguiram que fossem promulgadas leis que regulamentavam o número de horas trabalhadas, o salário mínimo e as pensões para as mães.

O modelo das feministas norte-americanas serviu de exemplo para o Brasil, pois a feminista Bertha Lutz conheceu de perto a experiência dos EUA, portanto, através do ativismo político as feministas conseguiram implantar políticas sociais de proteção materno-infantil. Lutz foi deputada federal e uma das suas propostas era a criação do Seguro Social e Previdência para as mulheres (SOIHET, 2000).

Orientada pelo III Congresso Feminino Nacional, realizado em 1936, Lutz redigiu, com o apoio das feministas, um texto que criava o Departamento Nacional da Mulher, o qual tinha como objetivo fiscalizar o trabalho feminino e de menores, além de administrar o seguro maternal, que deveria ser mantido pelo Estado, pelo empregador e pela trabalhadora. Este seguro garantiria o sustento da mulher no período pós-parto e quando eventualmente não pudesse desenvolver suas atividades no período da gestação. O Departamento prestaria serviços de orientação e educação feminina com relação aos cuidados durante o período de gestação. Seria filiado a este órgão um Conselho da Mulher, o qual se dedicaria exclusivamente à assistência sanitária feminina e infantil (SOIHET, 2000).

O projeto proposto por Lutz foi extremamente criticado pela oposição, pois o modelo proposto enfraquecia os projetos que já eram defendidos pelos médicos puericultores. Além do mais, os objetivos defendidos por Lutz apresentavam um modelo de cidadania exclusivamente feminino, o que contrariava os rumos que Vargas pretendia dar ao país. Isso porque as feministas acreditavam que o princípio unificador das mulheres não se baseava apenas nos direitos adquiridos através da maternidade, mas na noção de cidadania conquistada pela participação igualitária no mercado de trabalho (SOIHET, 2000).

Este princípio não defendia exclusivamente que as mulheres desenvolvessem as mesmas atividades que os homens, mas que, em sua especificidade, tivessem a oportunidade de desempenho profissional. Isto significa, por exemplo, que as feministas reconheciam o trabalho doméstico

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

como uma atividade feminina, o que não significa que ele não pudesse ser realizado por pessoas preparadas para isto, através de um processo educativo específico. Os ideais feministas contrariavam o projeto modernizador do Estado Novo, que defendia a família nuclear como base social, onde o trabalho masculino era provedor e os cuidados femininos direcionados para os cuidados com o marido e a educação dos filhos.

O projeto de criação do Departamento Nacional da Mulher visava à proteção das mulheres trabalhadoras e mães, contudo, as políticas de proteção do Departamento Nacional da Criança enfatizavam a assistência para mães e crianças. Apesar do fracasso da proposta, foi através do projeto feminista que se estabeleceram os moldes do Departamento Nacional da Criança.

No Estado Novo intensificou-se a crítica à participação feminina nas esferas públicas e, por isto, a participação das militantes feministas foi momentaneamente contida e limitada, cabendo aos médicos puericultores e aos legisladores a responsabilidade de gerenciar o Departamento Nacional da Criança. A princípio o Departamento Nacional da Criança tinha como objetivo dar orientações técnicas a respeito dos procedimentos com as crianças e, eventualmente, subsídios que possibilitassem amparar mães e crianças pobres.

Nesta perspectiva, percebe-se que ocorria no cenário político brasileiro a interação do triângulo do bem estar social proposto por Eirinn, no que concerne às políticas públicas de proteção à maternidade e à infância criadas em órgãos federais, que se desdobravam nas organizações estaduais e consolidavam-se nas municipalidades. Portanto, devido à abrangência organizacional, ideológica e estrutural do Departamento Nacional da Criança, neste trabalho não se abordará extensivamente este órgão, tendo em vista que este estudo já foi realizado por André Ricardo Pereira em seu trabalho 'Políticas sociais e corporativismo no Brasil: o Departamento Nacional da Criança no Estado Novo', o qual serve de balizamento para algumas questões que são aqui abordadas (PEREIRA, 1992).

Faremos aqui uma abordagem das propostas do Departamento Nacional da Criança contidas em seu estatuto, fixado pelo Decreto-Lei Nº. 2.024 – de 17 de fevereiro de 1940. Foram privilegiados os programas destinados às mães, porque elas foram alvo dos técnicos do Estado Novo. Esses programas pretendiam padronizar modelos de maternidade que estivessem enquadrados num modelo de família nuclear e patriarcal. Em linhas gerais, o Departamento Nacional da Criança dividia as mães em grupos e níveis de proteção: as mães das famílias de classe média, as mães que necessitavam trabalhar e as mães de famílias pobres, mulheres desempregadas ou em atividades temporárias de trabalho.

As famílias que viviam na miséria ou as que as mulheres prestavam serviços como de empregadas domésticas, zeladoras e garis, eram consideradas de risco e dignas de compaixão e amparo por parte do Estado. Cabe evidenciar que as mulheres pobres eram consideradas ignorantes pela ausência de conhecimento e pela pobreza em que viviam. O seu lar era tido como inevitavelmente instável, e o seu filho, um abandonado material e/ou moralmente.

Em relação às mães pobres o Departamento Nacional da Criança produziu dispositivos assistencialistas que visavam a contribuir na diminuição da

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

pobreza e da miséria. Como exemplo disto, pode-se citar três serviços assistenciais prestados pelo Departamento, sendo o primeiro, a Assistência Obstétrica Familiar, a qual prestava assistência às gestantes e auxiliava nos partos que seriam realizados nas residências. Devido às poucas vagas destinadas nos Hospitais para a realização dos partos, o DNCr, optou por manter os partos domésticos sempre que possível. O incentivo na construção e criação de Maternidades por todo território nacional era grande, porém, devido ao alto custo o parto doméstico ainda era considerado uma boa opção para os partos normais. Esta questão vem também aliada ao pensamento de manter a mulher no lar, pois,

(...) considerava-se inconveniente que a mãe se ausentasse de casa, com os filhos sendo distribuídos entre os parentes e o marido abandonado, sem refeições, roupa lavada e passada etc. Mantendo-se a mãe em casa, o ambiente familiar não seria abalado, mesmo no seu período de resguardo. Tal serviço deveria funcionar em todos os Postos de Puericultura, na medida em que haveria ali parteiras habilitadas, prontas a se dirigirem às casas quando solicitadas (PEREIRA, 1992, p. 78).

A estrutura do Departamento Nacional da Criança contava, ainda, com o programa Gotas de Leite, o qual tinha como objetivo a distribuição de leite para as mães pobres e necessitadas, e a distribuição deveria ser administrada pelos Postos de Puericultura. Além disto, o programa visava a orientar as mães em relação à amamentação infantil, distribuindo cartilhas educativas, destinadas a todas as mães, independente da classe social. A distribuição de leite já tinha um público alvo mais selecionado, uma vez que se destinava às mães mais pobres. O leite distribuído era coletado de doadoras, as quais recebiam uma determinada quantia em dinheiro por leite extraído, por este motivo:

(...) o filho não deveria ter menos de dois meses e também seria acompanhado, de forma que a venda do leite não atrapalhasse a alimentação da criança. O leite doado era pasteurizado, para que se pudesse evitar a adição de leite de vaca a este, com o que o produto ficaria talhado. Esta prática poderia ser comum entre mulheres pobres que recolhiam o leite ali, na tentativa de alimentar os demais filhos (PEREIRA, 1992, p. 88).

Ressaltam-se, ainda, com relação ao assistencialismo, as chamadas Missões da Infância Feliz que visavam à distribuição de alimentos nutricionalmente balanceados às crianças pobres. Tais refeições seriam complementares e acompanhadas, como sempre, de orientação às mães sobre o que preparar para os filhos.

Foi mediante essas formulações que foram criados nos estados brasileiros os chamados Departamentos Estaduais da Criança (DECr), os quais tinham como objetivo implantar as formulações feitas pelo DNCr, assim como prestar

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

suporte para que tais medidas foram consolidadas nos municípios que compreendiam o território estadual. Desta maneira, o projeto do DNCr tinham a intenção de abranger as diversas realidades e experiências materno-infatis com um modelo único de atuação.

'Um Posto de Puericultura para Cada Município': As Propostas do Departamento Estadual da Criança

No Paraná, durante o período do Estado Novo, o interventor Manoel Ribas foi nomeado por Getúlio Vargas e governou durante todo o período. Dentre as prioridades de Manoel Ribas, estava cumprir os planos e projetos propostos pelo governo central, investindo no fortalecimento administrativo e enfatizando os projetos de modernização enaltecidos naquele contexto (MAGALHÃES, 2001).

Durante o governo de Manoel Ribas, ocorreram as primeiras ações em favor do bem-estar materno infantil. Foram construídas e criadas maternidades nas mais diversas cidades paranaenses, além de um Hospital da Criança em cada um dos seis distritos sanitários. Em 1941, foi implantado o primeiro lactário paranaense, sediado em Curitiba, o qual tinha por objetivo “alimentar lactantes, aos quais faltava ou era insuficiente o seio materno, e crianças cujos meios não permitiam uma alimentação láctea qualitativa e quantitativamente racional”¹.

Apesar das decisões favoráveis em relação à proteção à maternidade e à infância, o envolvimento do governo do estado do Paraná até a primeira metade da década de 1940 foi pouco representativo. Todavia, a partir da segunda metade da década de 1940 e após as sucessivas transformações no cenário político brasileiro, ocorreu no Paraná o processo de redemocratização. Semelhante aos demais estados brasileiros, as mudanças não foram profundas no quadro administrativo, mas acarretaram em mudanças políticas.

Apoiado pelo interventor Manoel Ribas, o primeiro governador eleito no Paraná foi Moysés Lupion. Durante o primeiro mandato em que esteve à frente do governo do estado do Paraná (1947-1951), Lupion contou com o apoio de um grupo político emergente, o qual tinha em vista o crescimento econômico do estado, e desta maneira priorizou questões referentes à modernização do Paraná.

Entretanto, no início de seu governo, Lupion destinou atenção especial para assuntos relacionados ao bem-estar da população urbana atrelados às dificuldades vividas no pós-guerra. Os índices de padrão de vida nas cidades apontavam uma alta taxa de crescimento populacional e, conseqüentemente, o crescimento da pobreza, bem como a proliferação de doenças. O Paraná da década de 1940 era, portanto, um Estado que lutava para afirmar-se no cenário nacional devido ao fortalecimento econômico baseado no comércio cafeeiro, assim como pela exportação do próprio grão. O desenvolvimento econômico paranaense atrelou-se à fase de modernização que o país atravessava, estes

1 Arquivo Público do Paraná, acervo Relatórios de Governadores: Relatório das realizações do interventor Manoel Ribas. Curitiba: página 44.

fatores possibilitaram o crescimento econômico e populacional do estado.

Em Curitiba, efetivaram-se projetos modernizadores visíveis na construção de novos prédios, remodelação de ruas, implantação de medidas de higiene e saúde, bem como através de programas que tinham como intuito dar à cidade uma fisionomia progressista, principalmente na área social. Segundo os urbanistas, a cidade teria que ser concebida como um espaço de funcionalidade envolvendo trabalho, lazer, moradia e critérios de circulação de seus habitantes.

O projeto político impulsionado por Lupion visava a projetar o estado não só no desenvolvimento econômico, mas também em aspectos morais e sociais que afetavam a população paranaense como um todo. Estudando seu programa de governo, observa-se um número considerável de instituições como asilos, orfanatos, albergues, escolas profissionalizantes, entre outras voltadas para o combate aos males que afetavam o meio social.

Para as mulheres, o governo do Paraná dedicou grande esforço em implantar programas sociais que visavam inseri-las das mais diversas formas, atuando na filantropia, ou sendo protegidas pela mesma. O casamento, a prática da caridade, a religião e os cuidados com a família, constituíam o ideal de mulher. Ser mulher naquele contexto significava atender a um referencial social cristão, baseado na imagem da mulher dedicada ao lar. Mediante esta perspectiva, as mulheres tornaram-se alvo de uma série de políticas que visavam a moralizar os costumes e civilizar aquelas que, na concepção de uma sociedade baseada num discurso conservador, estavam fora dos padrões recomendados (TRINDADE, 1997).

Para as mulheres que residiam em Curitiba o processo de modernização gerou oportunidades, sobretudo, para as mulheres que desfrutavam de condições favorecidas social e economicamente. Para elas, os meios educacionais e culturais abriram-se gradativamente. Segundo Etelvina Trindade, desde o início do século XX, “em Curitiba, [a mulher] vem à cena, como em nenhum outro da história da cidade, solicitada por múltiplas atividades e pelas mais diversas correntes de pensamento” (TRINDADE, 1997, p. 144).

Devido ao esforço modernizador, as oportunidades de emprego cresceram no meio urbano, o que viabilizou o emprego da mão de obra feminina. No entanto, o trabalho feminino era aceito somente se a mulher necessitasse contribuir para o sustento da família, ou caso ela fosse a responsável pelo sustento do lar. Para Roseli Boschilia, neste sentido, o discurso conservador a respeito do papel da mulher, como mãe e dona de casa, difundido tanto pela Igreja quanto pelo governo, não atingia as mulheres de baixa renda, pois, principalmente nas classes baixas, era premente a necessidade de elas auxiliarem no sustento de seus filhos (BOSCHILIA, 2010).

Observa-se que, no Paraná, assim como nos demais estados brasileiros, as mulheres foram alvo de políticas que enalteciam a função da maternidade e pretendiam projetá-las como mães. Nesta direção foram desenvolvidas ações estimulando a participação das mulheres na filantropia, beneficiando as mães pobres e a infância. Para o Departamento Nacional da Criança, a maternidade era função social da mulher e não deveria ser negligenciada. Portanto, conclamaram as mães para que se apropriassem de uma sã instrução, a fim de

terem condições de delinear o espírito, o coração e o caráter da humanidade.

Para que atuassem como mediadores, desde 1941 o Departamento Nacional da Criança criou os Departamentos Estaduais da Criança. Os mesmos serviam de intermediários entre as diretrizes criadas na instância federal e sua implantação nos municípios brasileiros.

Segundo Maurício Barreto Alvarez Parada, alguns estados brasileiros não foram receptivos aos programas e diretrizes criados pelo Departamento Nacional da Criança, sendo necessário estabelecer o diálogo direto com as municipalidades. Devido aos acontecimentos políticos ocorridos durante o Estado Novo, o diálogo entre o governo federal e os governos estaduais ficou por um determinado período de tempo mal resolvido. Não é possível expandir esta discussão, devido à ausência de produções acadêmicas que tratem deste assunto, sobretudo no que se refere à atuação dos Departamentos Estaduais da Criança em outros estados brasileiros (PARADA, 2010).

Entretanto, através do trabalho de André Pereira é possível notar que houve certa dificuldade em criar os Departamentos Estaduais da Criança por todo o território brasileiro. Sem o elo entre o Departamento Estadual da Criança e as municipalidades, coube ao Departamento Nacional da Criança prestar as informações e orientações diretamente aos municípios (PEREIRA, 1992).

No Paraná, o Departamento Estadual da Criança foi criado através do Decreto-lei nº 615, de 13 de maio de 1947². Mediante análise dos Relatórios de Realizações do governador Moysés Lupion (1947-51), observa-se que desde o primeiro ano de seu mandato houve reciprocidade entre o governo federal e o governo estadual. Os Relatórios trazem um panorama geral das realizações do governo ao longo dos mandatos, procurando apresentar, em linhas gerais, a direção que se pretendia seguir na continuidade do governo. Neste trabalho serão abordadas, exclusivamente, as passagens referentes à proteção à maternidade e à infância e à atuação do Departamento Estadual da Criança, os quais, desde 1947, constituíram parte especial da seção sobre saúde e assistência social.

Embora tais fontes, por seu caráter político, assumam constantemente um tom elogioso em relação às “importantes realizações do governo do estado”, algumas vezes aparecem críticas à ineficiência de determinados serviços, ressaltando os preocupantes números da mortalidade infantil que, não obstante, fosse uma das menores do país, não deixava de ser alarmante. No entanto, a cooperação entre os governos federal e estadual foi alicerçada desde a criação do Departamento Estadual da Criança, descrita no seu decreto de criação como uma das funções do departamento, o qual deveria:

estimular e orientar a organização de estabelecimentos municipais e particulares, destinados à proteção da maternidade, da infância e da adolescência, bem como promover a cooperação do Estado com os municípios e instituições de caráter privado, mediante a concessão de

2 Através do decreto-lei nº 615 e do Relatório das Realizações do Departamento Estadual da Criança pode-se apreender como foi estruturado o Departamento, quais eram as suas principais funções e atribuições.

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

subvenção ou auxílio estadual destinado à manutenção e ao desenvolvimento³.

De acordo com o que pudemos observar, era responsabilidade do Departamento Estadual da Criança a realização de relatórios e estudos concernentes à proteção da maternidade e da infância nos municípios paranaenses, bem como a promoção e organização de campanhas de orientação materna e informações educativas. Também competia ao departamento a vistoria e manutenção de serviços dos Postos de Puericultura nos municípios.

A campanha em favor de mães e filhos, elaborada no governo de Moysés Lupion, com o slogan “Um posto de puericultura para cada município”, ganhou visibilidade nacional e foi muito elogiado em diversas Jornadas Nacionais de puericultura e pediatria. Segundo acreditava-se, estes Postos eram muito úteis, pois a “assistência ao binômio Mãe-Filho deve ser encarada em forma integral, isto é, vale dizer, sob o duplo ponto de vista médico-social e levada até a intimidade do grupo familiar”⁴.

O objetivo do Departamento Nacional da Criança, com a implantação dos Postos de Puericultura, era padronizar, nos diversos municípios brasileiros, a organização dos serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Tal padronização variava de acordo com as condições peculiares de cada localidade, da situação da população e sua densidade, dos recursos econômicos, das organizações já existentes, oficiais ou particulares, que seriam aproveitadas em seu conjunto. Para tal finalidade, o Departamento Nacional da Criança auxiliava com subvenções as instituições locais responsáveis pela proteção à maternidade e à infância, porém, no caso paranaense contava com o apoio efetivo do Departamento Estadual da Criança.

Nos municípios paranaenses deveria haver as Juntas Municipais de Proteção à Infância, responsáveis por organizar os Postos de Puericultura, que segundo Parada seriam compostos da seguinte forma, assistência domiciliar ao parto; assistência a higiene da mãe e dos filhos; Lactário; criação de um órgão supremo de direção geral e uma Junta Municipal de Proteção à Infância (PARADA, 2010).

A Junta da Infância, segundo o art. 13 do Decreto nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940, era o órgão incumbido de cuidar dos interesses de mães e filhos em cada circunscrição municipal, promovendo e executando as medidas necessárias para protegê-las, estimulando a criação, o desenvolvimento e a coordenação das atividades de associações beneficentes.

Apesar do desejo de centralizar administrativamente a proteção à maternidade e à infância nas diversas municipalidades, inclusive com a padronização dos serviços, a burocracia do Departamento teve que apelar para a cooperação dos prefeitos municipais, das senhoras benemerentes e da filantropia para implantar os programas do Departamento pelo interior do país.

3 Arquivo da Biblioteca Pública do Paraná, seção de documentos paranaenses: Realizações do Departamento Estadual da Criança durante o governo de Moysés Lupion. Curitiba, 1947, p. 270.

4 Arquivo da Biblioteca Pública do Paraná, seção de documentos paranaenses: Realizações do Departamento Estadual da Criança durante o governo de Moysés Lupion. Curitiba, 1947, p. 283.

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

Até porque o repasse de recursos da União para tal finalidade sempre foi instável. Contudo, a atuação do Departamento Nacional da Criança correspondeu ao desejo antigo dos puericultores relativo à penetração de medidas sanitárias e das boas práticas de higiene no interior do país.

Esta constatação é baseada em análise do Relatório de Realizações do governo Moysés Lupion⁵. Nele encontram-se diversas informações, como o número de Postos de Puericultura instalados no Paraná, o número de instituições de atendimento às mães e seus filhos, denominadas de Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), construídos e cadastrados pelo Departamento Estadual da Criança. Encontramos, também, relatos de construção de maternidades e lactários na capital e no interior, bem como da construção de salas em hospitais de diversos municípios paranaenses destinadas ao atendimento médico às mães e filhos.

A partir destes documentos aponta-se que, no ano de 1947, quando o Departamento Estadual da Criança foi criado no Paraná, já existiam no estado 27 Associações de Proteção à Maternidade e à Infância (APMIs) e 35 Postos de Puericultura em funcionamento, sendo 10 na capital e 25 no interior. Competia ao Departamento Estadual da Criança aumentar estes números, estabelecendo e fortalecendo as diretrizes de proteção por ele propostas.

Além disso, também se verificou que cabia ao Departamento a realização de estudos relativos à saúde materno-infantil, assim como o desenvolvimento de relatórios sobre as condições socioeconômicas das famílias que recebiam assistência nos Postos de Puericultura. Cabia também ao Departamento a organização de campanhas com vistas a orientar a população em relação aos serviços prestados sob sua responsabilidade. Aos Postos de Puericultura competia a assistência obstétrica às gestantes e puérperas, a assistência médico-social às crianças e o fornecimento de alimentos aos lactantes necessitados. Nos Postos ainda eram prestados serviços de ambulatório, internamento e assistência dentária profilática às crianças, além da visitação e assistência social às famílias cadastradas. Dentre os serviços prestados pelo Departamento Estadual da Criança, destacava-se o “Centro de Puericultura da Capital”, que proporcionava assistência obstétrica domiciliar às gestantes e puérperas.

O Departamento Estadual da Criança mantinha também algumas divisões médicas especializadas, não só no Centro de Puericultura, mas também no Hospital da Criança, através do qual eram realizados estudos e pesquisas de problemas relativos à biologia, à higiene e à medicina das crianças e adolescentes. Entre os anos de 1947 e 1951 foram criadas, no estado do Paraná, cerca de 170 Associações de Proteção à Maternidade e à Infância, 20 maternidades, além de um Posto de Puericultura em cada município, os quais, segundo os relatórios atendiam um considerável número de mães e filhos⁶.

5 Arquivo da Biblioteca Pública do Paraná, seção de documentos paranaenses: Realizações do Departamento Estadual da Criança durante o governo de Moysés Lupion. Curitiba, 1947, p. 285.

6 Arquivo da Biblioteca Pública do Paraná, seção de documentos paranaenses: Realizações do Departamento Estadual da Criança durante o governo de Moysés Lupion. Curitiba, 1947, p.293.

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

Conforme observamos no Relatório de Realizações, o Departamento Estadual da Criança ofertava cursos visando à formação de pessoal para trabalhar nos Postos de Puericultura e nos atendimentos mantidos pela iniciativa privada. Era de sua incumbência prestar informações sobre palestras e convenções médicas, entre elas, as famosas Jornadas de Puericultura e Pediatria, e demais eventos relacionados à divulgação dos preceitos de puericultura e higiene infantil.

Destaca-se que, seguindo os moldes do programa nacional organizado pelo Departamento Nacional da Criança, no plano estadual a iniciativa privada também foi de suma importância para a consolidação dos programas do Departamento Estadual da Criança, dedicando-se ao atendimento direto da população e trabalhando em colaboração com o Estado na proteção às mães e crianças. Segundo o Relatório de Realizações do Departamento Estadual da Criança, durante o governo de Moysés Lupion, o Departamento não possuía verbas suficientes para a implantação efetiva dos programas criados, portanto, dependia de alianças firmadas com a iniciativa privada através da filantropia. Isto pode ser observado através da seguinte afirmação:

Entretanto, para se obter resultados positivos neste sentido, é mister que existam – profusamente espalhadas por todo o território do Estado – associações especializadas, de caráter particular e dirigidas por pessoas que possuam capacidade para bem servir à coletividade; as associações, naturalmente, serão organizadas de acordo com moldes oficiais⁷.

Esta passagem é um indicativo de que as associações filantrópicas desempenharam um papel relevante dentro das políticas de proteção à maternidade e à infância, sendo constantemente chamadas a cooperar com o Estado em sua obra assistencial. No Paraná, as entidades particulares que se destacaram foram a Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à Infância, a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Saza Lattes, o Centro Paranaense Feminino de Cultura e o Instituto de Proteção a Infância do Paraná, todos localizados na cidade de Curitiba⁸.

Considerações Finais

Mediante tais reflexões, é possível perceber que os governos federal e estadual, assim como a sociedade, empenharam-se na realização daquela que era considerada uma tarefa patriótica, o cuidado com as mães pobres e seus filhos em prol de um projeto político mais amplo: o futuro cidadão. Tal projeto mirava o futuro da nação, visava ao controle populacional e à ocupação do território e, para isto, recorriam aos valores de pertencimento à Pátria, à defesa

7 Arquivo da Biblioteca Pública do Paraná, seção de documentos paranaenses: Realizações do Departamento Estadual da Criança durante o governo de Moysés Lupion. Curitiba, 1947, p. 270.

8 Arquivo da Biblioteca Pública do Paraná, seção de documentos paranaenses: Realizações do Departamento Estadual da Criança durante o governo de Moysés Lupion. Curitiba, 1947.

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

da família e à proteção de mães e crianças.

Desta forma, as ações do Departamento Nacional da Criança e posteriormente do Departamento Estadual da Criança visavam a alcançar, não apenas as populações dos grandes centros urbanos, como também as mais remotas vilas do interior do Brasil. A fim de abranger o maior número possível de municípios, o Departamento buscou viabilizar suas propostas firmando parceiras de atuação.

Conforme observado no Relatório de Realizações, um dos principais convênios firmados pelo Departamento Estadual da Criança foi com a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Objetivando atender mães e filhos nos diversos municípios paranaenses, inclusive em vilas rurais, o Departamento Estadual da Criança contou com o apoio da LBA, porque a mesma já estava presente em várias cidades do Paraná. Mais da metade dos Postos de Puericultura em funcionamento permaneceram sob o gerenciamento da LBA. Através deste convênio firmado em 1947, foi possível ao Departamento Estadual da Criança expandir e fixar os Postos de Puericultura nos municípios paranaenses, tornando reconhecido seu slogan: “Um posto de puericultura para cada município”.

Referências

BOCK, Gisela; THANES, Pat. **Maternidad y políticas de género**. Madrid: Ediciones Cátedra, S.A., 1996.

BOSCHILIA, Roseli. **Entre fitas, bolachas e caixas de fósforos. A mulher no espaço fabril curitibano (1940-1960)**. Curitiba: Ed. Artes e Textos, 2010.

CARVALHO, José Murilo. **A cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

FREIRE, Maria Martha de Luna. Ser mãe é uma ciência: mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v. 15, p. 153 - 171, 2008.

FREIRE, Maria Martha de Luna. **Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

IPARDES. **O Paraná Reinventado**. Curitiba, 2006.

LARSEN, Eirinn. **Gender and the Welfare State. Maternalism – a new historical concept?'**. Disponível em: <<http://www.ub.uib.no/elpub/1996/h/506002/eirinn.html>>. Acesso em 8 de Junho de 2017.

MAGALHÃES, Marion Brepohl. **Paraná: política e governo**. Curitiba: SEED, 2001.

MARIANO, Hélvio Alexandre. **A Assistência à Infância e o Amparo à Maternidade no Brasil entre o público e o particular 1927-1940**. 2006. Tese

Assistência e Maternalismo: As Articulações do Departamento Estadual da Criança (DECr) na Proteção à Maternidade e a Infância no Paraná (1940)

(Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista – UNES, Assis.

PARADA, Maurício Barreto Alvarez e MEDEIROS, Helber Renato Feydit. Puericultura e políticas públicas de assistência à maternidade e à infância (1930-1945). Rio de Janeiro: **Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH**, 2010.

PEREIRA, André R. V. V. **Políticas sociais e corporativismo no Brasil: o Departamento Nacional da Criança no Estado Novo**. Niterói: ICHF/UFF, 1992.

SOIHET, Rachel. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, n. 15, p.97 – 117, 2000.

SKOCPOL Theda. **Protecting Soldiers and Mothers**. Cambridge: The Belknap Press Harvard University, 1992.

TRINDADE, Etelvina Maria de Castro; MARTINS, Ana Paula Vosne (Orgs.). **Mulheres na História – Paraná séculos 19 e 20**. Curitiba: UFPR, 1997.

VIEIRA, Gustamara Freitas. **A Ação do Departamento Nacional da Criança no Estado Novo: Educação, Saúde e Assistência**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

Fontes Primárias

Arquivo Público do Paraná, acervo Relatórios de Governadores: **Relatório das realizações do interventor Manoel Ribas**. Curitiba.

Arquivo da Biblioteca Pública do Paraná, seção de documentos paranaenses: **Realizações do Departamento Estadual da Criança durante o governo de Moysés Lupion**. Curitiba, 1947.H

Recebido em 18 de abril de 2016.

Aceito em 03 de novembro de 2016.

Michele Tupich Barbosa

